



Governo da Bahia

SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia

**PLANO PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS DAS
RODOVIAS DO LOTE 1: BA 046 ITABERABA – IAÇU;
BA 245 IAÇU – ITAETÊ; BA 245 ITAETÊ – ENTR. BA 142;
BA 142 ENTR. BR 242 / ANDARAÍ - ENTR. BA 245; BA
142 ENTR. BA 245 – MUCUGÊ; BA 142 MUCUGÊ -
BARRA DA ESTIVA/BR 407 (SUSSUARANA)**

Nome do Projeto: Programa de Restauração e Manutenção de
Rodovias do Estado da Bahia – PREMAR 2

Projeto: BIRD–P147272

Setembro de 2019

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. PROGRAMA DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS –PREMAR 2, IMPACTOS E COMUNIDADES ENVOLVIDAS NESTE PLANO	4
2.1 COMPONENTES DO PROGRAMA.....	4
2.2 IMPACTOS DAS OBRAS NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS PRESENTES NAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO PROGRAMA	5
2.3 RODOVIAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DESTE PLANO	6
3. OBJETIVOS DO PLANO	8
4. RESPONSÁVEIS INSTITUCIONAIS DO PLANO.....	8
5. MARCO JURÍDICO.....	9
6. RESUMO DAS AVALIAÇÕES SOCIAIS DESTE PLANO.....	11
7. CONTEÚDO DO PLANO: OBRAS E ATIVIDADES.....	11
8. SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES.....	17
9. ATIVIDADES/ RECURSOS HUMANOS/ RECURSOS MATERIAIS	20
10. MONITORAMENTO DAS ETAPAS DO PLANO.....	22
11. AVALIAÇÃO DO PLANO.....	26
12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	27
13. ANEXOS	28
13.1 AVALIAÇÕES SOCIAIS DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	30
13.2 CONTATO DOS REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS:..	34

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Para Comunidades Quilombolas – PPQ é elaborado dentro do marco do 2º Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias Estaduais da Bahia – PREMAR 2, através do acordo de empréstimo com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). A Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA é a responsável pelo acompanhamento e execução das obras.

O PPQ foi elaborado conforme o **Marco de Desenvolvimento para Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas**, parte da **Avaliação de Impacto Socioambiental** – AISA do Projeto, resultante da combinação da legislação brasileira (Federal e do Estado da Bahia) atinente aos povos indígenas e quilombolas e a política operacional de povos indígenas (OP/BP 4.10) do BIRD.

A Política Operacional (OP/BP 4.10) conceitua essas comunidades tradicionais como: povos indígenas são organizações sociais cuja identidade e culturas estejam “intrinsecamente ligadas a terra onde vivem e aos recursos naturais dos quais dependem”. Neste aspecto, povos indígenas podem ser chamados de “minorias étnicas indígenas”, “aborígenes”, “tribos da montanha”, “nações minoritárias”, “tribos listadas”, ou “grupos tribais”.

Para a finalidade desta política, o termo “Povos Indígenas” será usado de forma genérica para se referir a um grupo distinto, vulnerável, social e cultural que possua as seguintes características em diferentes graus:

- a) Auto-identificação como membros de um grupo cultural indígena distinto, sendo que os outros reconhecem esta identidade;
- b) Ligação coletiva a habitat geograficamente distinto ou a território ancestral na área do projeto e a recursos naturais neste habitat e território;
- c) Instituições culturais, econômicas, sociais ou políticas tradicionais separadas da sociedade e cultura dominante; e
- d) Um idioma indígena, muitas vezes diferente do idioma oficial do país ou região.

Este PPQ aplica-se as obras das rodovias BA 046 Itaberaba – Iaçú; BA 245 Iaçú – Itaetê; BA 245 Itaetê – Entr. BA 142; BA 142 Entr. BR 242 / Andaraí – Entr. BA 245; BA 142 Entr. BA 245 – Mucugê; BA 142 Mucugê – Barra da Estiva / BR 407 (Sussuarana). Para os trechos supracitados inicialmente foram constatadas 05 (cinco) comunidades quilombolas, situadas nos municípios de Tanhaçu, Ituaçu e Itaetê, sendo 04 (quatro) situadas na Área de Influência Direta - AID e 01 (uma) situada na Área Diretamente Afetada - ADA. **Não foram identificados povos indígenas no presente**

estudo¹.

O documento contém a descrição do Programa PREMAR 2, das obras e os seus possíveis impactos sobre as comunidades quilombolas e os seguintes itens: Objetivo do Plano, Responsáveis Institucionais do Plano, Marco Jurídico, Resumo da Avaliação Social das Comunidades Quilombolas inseridas na AID e ADA, Atividades e Obras de Segurança e proteção de comunidades a cargo da Construtora, Atividades da Coordenação do PPQ e fiscalização do cumprimento das Especificações Sociais das ETAS dos contratos de obras a cargo da SEINFRA/Coordenação de Meio Ambiente, Período de Execução e Responsável, Conteúdo do Plano: Obras e Atividades, Sistema de Gestão de Informações e Reclamações, Custo Estimado e Orçamento do PPQ, Monitoramento das Etapas do Plano, Avaliação do Plano, Referências Bibliográficas e Anexos.

2. PROGRAMA DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS – PREMAR 2, IMPACTOS E COMUNIDADES ENVOLVIDAS NESTE PLANO

O Presente PPQ corresponde ao PREMAR 2 e é constituído de cinco componentes que serão descritos abaixo.

2.1 COMPONENTES DO PROGRAMA

O Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias - PREMAR 2 será desenvolvido por meio de cinco componentes:

- **Componente 1 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL:** Este componente financiará serviços de consultoria para o fortalecimento institucional da SEINFRA/SIT para estudos, treinamentos, pesquisas relacionadas à eficiência da administração rodoviária.
- **Componente 2 – RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - CREMA:** Este componente incluirá a pavimentação das seções da malha estadual englobando trechos de rodovias situadas no Sertão, na região Oeste, no Centro Baiano e no Litoral, com aproximadamente 1.700 km. As obras de restauração incluirão a execução de um pavimento asfáltico, de um sistema de drenagem e dos equipamentos de sinalização adequados. As rodovias contempladas neste componente já estão implantadas.
- **Componente 3 – OBRAS DE MELHORIAS DE VICINAIS:** Propõe-se a melhoria das estradas vicinais por meio de ações que garantam a

¹Caso a Construtora identifique algum povo indígena e/ou outras comunidades quilombolas durante a execução das obras, cabe a mesma a realização de um Cadastro de Identificação e posterior encaminhamento à Coordenação de Meio Ambiente/CMAM/DPPE/SIT, tal como elucidado no item 11 referente ao Quadro 03:Atividades e obras de segurança e proteção de Comunidades Tradicionais previstas nas Especificações Técnicas Ambientais e Sociais (ETAS) do Contrato de Obras de responsabilidade da Construtora.

trafegabilidade durante todo o ano. O componente contempla a dimensão de acessibilidade, se propondo a eliminar pontos críticos em estradas vicinais de 64 municípios, permitindo o deslocamento das populações rurais no período de chuvas. As obras contemplarão a substituição de pontes de madeira por pontes de concreto, instalação e recuperação de bueiros, drenagem longitudinal, encascalhamento de rampa e passagens molhadas.

- **Componente 4 – SEGURANÇA VIÁRIA:** As atividades de fortalecimento institucionais para a segurança viária incluem: (i) definição da estratégia de segurança rodoviária do Estado; (ii) formação e capacitação em segurança rodoviária; (iii) a criação de um banco de dados de acidente de trânsito do Estado; e (iv) apoio a criação de uma agência de segurança rodoviária da Bahia.
- **Componente 5 – GESTÃO DO PROJETO:** Objetivo de apoiar a gestão e coordenação do projeto, através de suporte financeiro à Unidade de Coordenação do Projeto – UCP e às diversas unidades responsáveis pela implantação do Programa.

2.2 IMPACTOS DAS OBRAS NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS PRESENTES NAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO PROGRAMA

Na Avaliação dos Impactos Socioambientais – AISA realizada durante a preparação do Programa, base do Marco de Desenvolvimento para Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas no qual se baseia o presente PPQ, evidencia-se que a convivência destas comunidades tradicionais com as rodovias do Programa ocorreu desde a implantação das mesmas, e entende-se que as obras de restauração facilitarão o acesso dessas populações a bens e serviços.

Considera-se que os impactos negativos são de baixa significância, pois as rodovias já se encontram implantadas e as obras de restauração ocorrerão apenas na faixa de domínio (ADA). Os impactos negativos identificados são muito semelhantes em todos os trechos estudados e estão associados à restauração e à conservação e incluem instalação e operação de alojamentos e canteiros de obras; operação de máquinas e equipamentos, incluindo usinas de asfalto e solo; desmatamento e limpeza do terreno; abertura de caminhos de serviços; terraplenagem, empréstimos e bota-foras; exploração de materiais de construção; drenagem e obras de arte correntes.

Com relação aos impactos negativos citados, as ações de mobilização e participação das comunidades quilombolas têm como finalidade de evitá-los ou mitigá-los. As atividades produtivas e de caráter desenvolvimentista significam, em grande parte, uma descontinuidade e interferência no modo de vida e na estrutura das comunidades. Observando a sinergia entre os impactos possíveis de serem provocados pelo Programa

com as comunidades interceptadas e os impactos gerados por outros já existentes na região, fica evidente que poderá haver uma alteração na dinâmica econômica e social desse contexto regional através do aumento do fluxo de pessoas, veículos, influenciando a intensificação da exploração ou surgimento de novos empreendimentos econômicos.

Assim, diante do cenário existente, somado aos prováveis impactos gerados, foi realizada avaliação social das comunidades quilombolas contempladas neste Plano, com a finalidade de verificar os possíveis impactos negativos, durante as obras e durante sua operação, e a maximização dos impactos positivos.

A avaliação social para elaborar o presente PPQ evidenciou oportunidades de incluir as comunidades nas ações do Projeto, como explicado nos capítulos seguintes.

2.3 RODOVIAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DESTE PLANO

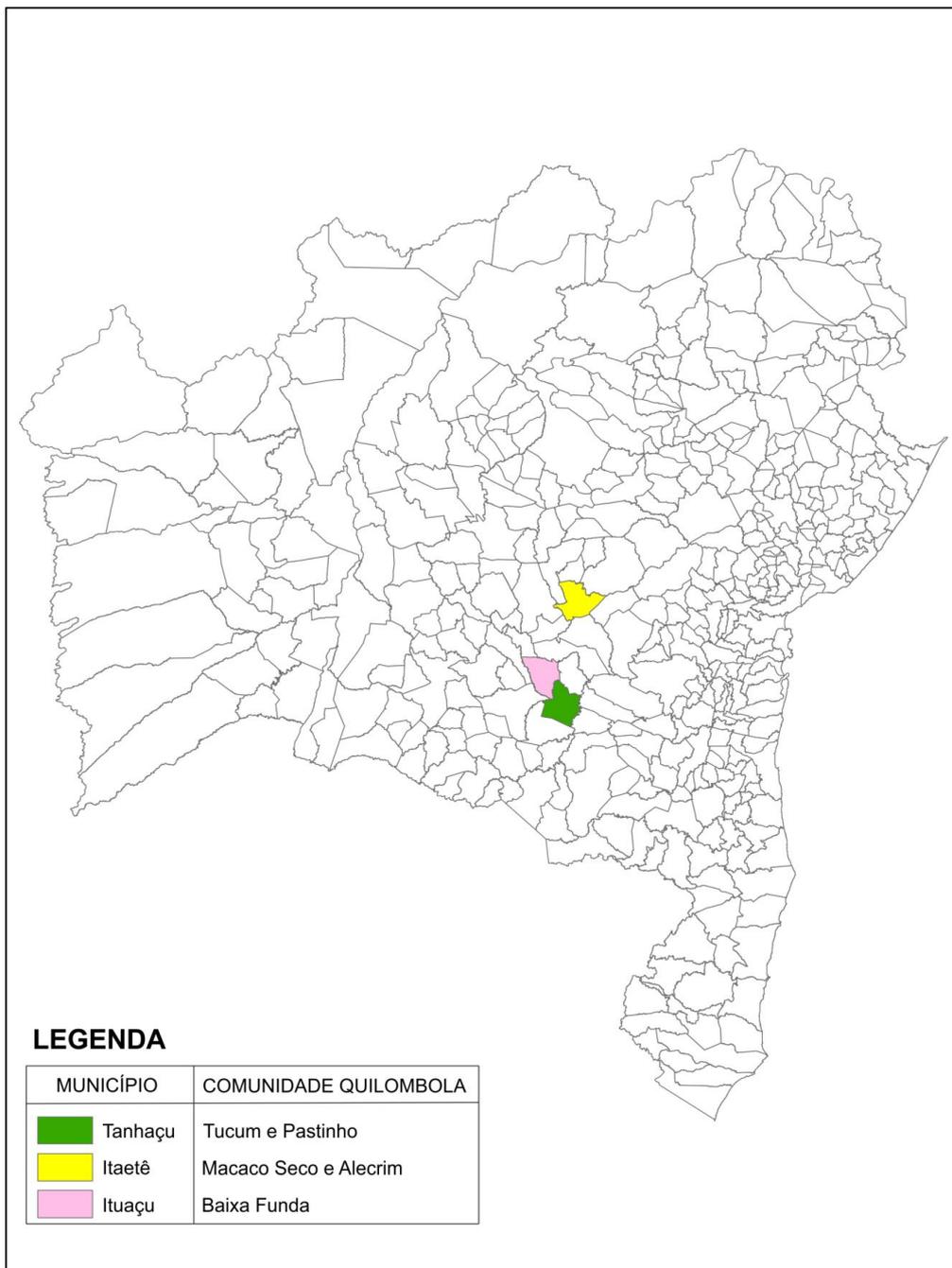
Quadro 01. Comunidades Quilombolas Situadas na AID e ADA

Municípios	Rodovia	Início do Trecho	Fim do Trecho	Comunidades Quilombolas					
				Nome	Certificada	Não Certificada	Titulada	AID	ADA
Tanhaçu	BA 142	BA 142 Mucugê	Barra da Estiva/Sussuarana	Tucum	X			X	
Tanhaçu	BA 142	BA 142 Mucugê	Barra da Estiva/Sussuarana	Pastinho	X			X	
Ituaçu	BA 142	BA 142 Mucugê	Barra da Estiva/Sussuarana	Baixa Funda		X		X	
Itaetê	BA 245	BA 245 Iaçú	Itaetê	Macaco Seco		X			X
Itaetê	BA 245	BA 245 Iaçú	Itaetê	Alecrim		X		X	

- Certificadas: São comunidades que possuem certidão de reconhecimento expedida pela Fundação Cultural Palmares.
- Não Certificada: São comunidades que estão em processo de certificação (processos abertos em análise técnica ou aguardando visita técnica).
- Tituladas: Comunidades que possuem títulos de propriedades coletiva expedida pelo INCRA.
-

O mapa apresentado abaixo mostra a distribuição das comunidades quilombolas que se encontram nas áreas de influência do Programa.

Figura 1 – Mapa das Comunidades Tradicionais.



3. OBJETIVOS DO PLANO

O PPQ tem por objetivos:

(i) evitar, prevenir e mitigar os impactos socioambientais negativos temporais próprios de obras de recuperação e conservação de rodovias nas comunidades quilombolas que se encontram presentes na área de influência direta e diretamente afetada dos subprojetos de obras;

(ii) contribuir com a integridade territorial, social e cultural das comunidades tradicionais; e

(iii) incluir estas comunidades nos benefícios do Projeto quando possível.

4. RESPONSÁVEIS INSTITUCIONAIS DO PLANO

Para a execução, acompanhamento e supervisão do Plano, as responsabilidades institucionais são as seguintes:

- **SEINFRA – A Secretaria de Infraestrutura, através da Coordenação de Meio Ambiente (CMAM)** – A Secretaria realizou a avaliação social, incluindo as consultas com as comunidades quilombolas e elaborou o presente Plano, também será responsável pela condução do mesmo e executará algumas atividades e monitorará as atividades que estarão a cargo das Empresas Construtoras e da Supervisão Socioambiental.
- **Empresas Construtoras** – executará as atividades incluídas nas ETAS, conforme este Plano. Caso as empresas construtoras identifiquem outras comunidades tradicionais durante a execução das obras inseridas na ADA e AID, deverão realizar um cadastro de identificação e posteriormente enviar para a SIT / CMAM para sua avaliação e definição de próximos passos.
- **Empresa de Supervisão Socioambiental dos contratos de obras** – fará a verificação do cumprimento das ETAS/PPQ a cargo das empresas construtoras.
- **FUNAI – Fundação Nacional do Índio.** Acompanhar as ações do plano, com a missão institucional de proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil (Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967). As Coordenações Regionais foram responsáveis por encaminhar a lista dos contatos dos Caciques e Representantes de cada território indígena. Os representantes da FUNAI participarão de todas as ações a serem desenvolvidas com as comunidades indígenas deste PPQ, caso a Construtora identifique algum povo indígena durante as obras.
- **Fundação Cultural Palmares** – responsável por emitir a anuência para as obras do PREMAR 2 e por encaminhar o nome e lista dos contatos dos representantes

das Comunidades Quilombolas.

- **Prefeituras Municipais** – participa do planejamento, disponibilizando contatos telefônicos das lideranças quilombolas. As prefeituras municipais também são parceiras na execução das atividades para os diálogos socioambientais, assim como disponibilizar espaço físico para sua realização.

5. MARCO JURÍDICO

O Plano para Comunidades Quilombolas foi elaborado seguindo as previsões do Marco de Desenvolvimento para Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas, parte da Avaliação de Impacto Socioambiental – AISA do Projeto, resultante da combinação da legislação brasileira (Federal e do Estado da Bahia) atinente aos povos indígenas e quilombolas e a Política Operacional de Povos Indígenas do Banco Mundial.

A legislação vigente referente ao Plano Para Comunidades Quilombolas estabelece que:

As Comunidades Tradicionais são definidas pelo Decreto Federal nº6.040/2007 como aqueles “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”.

O marco legal atinente aos povos indígenas do Estado da Bahia guarda estreita relação com os demais Estados do Brasil. Dentre as normas relevantes, destacam-se: A **Convenção no. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)**, promulgada pelo Decreto 5051, de 19 de abril de 2004, que reconhece a tendência natural dos povos indígenas de assumir o controle de suas próprias instituições com vista à preservação da sua identidade, ao desenvolvimento da sua economia, à manutenção da língua e religião, etc., e lembra a particular contribuição dos povos indígenas e tribais à diversidade cultural, à harmonia social e ecológica da humanidade e à cooperação e compreensão internacional:

“Pela Convenção 169/OIT os governos deverão: assumir a responsabilidade de desenvolver, com a participação dos povos interessados, uma ação coordenada e sistemática; consultar os interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, pelas suas instituições representativas, cada vez que surjam medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente; estabelecer os meios pelos quais os povos interessados possam participar livremente, na mesma medida que outros segmentos da população, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que sejam concernentes; e estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos e, nos casos apropriados, fornecer os recursos.”

A Constituição de 1988 constitui um marco legal primordial no reconhecimento

de direitos às comunidades remanescentes de quilombos. O Decreto 4.883 de 20 de novembro de 2003 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em seu art.68, trata especificamente da questão, ao dispor: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

Embora tal dispositivo seja o mais relevante, quando se tratados direitos das comunidades quilombolas, outros dispositivos constitucionais merecem destaque.

A Constituição da República, em seus arts. 215 e 216, igualmente contempla direitos relacionados a tais comunidades descendentes de afrobrasileiros, estabelecendo que o Estado protegerá as suas manifestações culturais e, em especial, no art.216,§5º, afirmando que ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas de antigos quilombos.

O Decreto nº 4.887/03 regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art.68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A Instrução Normativa n.º49 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintração, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art.68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

A Portaria n.º98 da Fundação Cultural Palmares no Art.1º institui o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos da Fundação Cultural Palmares, também autodenominadas Terras de Preto, Comunidades Negras, Mocambos, Quilombos, dentre outras denominações congêneres, para efeito do regulamento que dispõe o Decreto nº 4.887/03.

A Lei 6001/73 – Estatuto do Índio – regula a situação jurídica dos índios e das comunidades indígenas, com o propósito de preservar a sua cultura e integrá-los, progressiva e harmoniosamente, à comunhão nacional.

A Fundação Nacional do Índio - FUNAI foi criada através da Lei nº5.371, de 5 de dezembro de 1967, tendo como missão institucional proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil. Este órgão tem como finalidade promover estudos de identificação e delimitação, demarcação, regularização fundiária e registro das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas, além de monitorar e fiscalizar as terras indígenas. A FUNAI também coordena e implementa as políticas de proteção aos povos isolados e recém-contatados e também tem o papel de promover políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável das populações indígenas.

6. RESUMO DAS AVALIAÇÕES SOCIAIS DESTE PLANO

As avaliações sociais das comunidades quilombolas contempladas por este PPQ foi realizada por meio de levantamento de dados secundários em escritório e em contato com líderes das comunidades.

A análise em escritório abrangeu a revisão da AISA realizada na preparação do PREMAR 2, e relevou informação sobre cinco pontos, quais sejam:

- a. Tamanho e composição da comunidade;
- b. Situação das terras;
- c. Atividade econômica;
- d. Uso e relação positiva e/ou negativa com a rodovia;
- e. Possíveis impactos durante e após as obras.

A seguir, é apresentado o resumo dos principais resultados das avaliações sociais. Destaca-se que estes resultados se encontram disponíveis também no site da SEINFRA:

✓ Pontos Positivos

- As rodovias, de um modo geral, são bastante utilizadas pelos moradores, sobretudo a população jovem, que faz o uso diário para o deslocamento até as escolas. As rodovias também são as principais vias de acesso para as sedes municipais.
- De acordo com as lideranças quilombolas as obras de Restauração e Manutenção da Rodovia são muito bem vindas, visto que a condição atual é bastante precária, havendo bastante casos de acidentes, sobretudo na BA 245 – Iaçú – Itaetê, com relatos de acidentes de moto e até mesmo óbitos.

✓ Pontos Negativos

- De acordo com as lideranças as rodovias se encontram em péssima condição.
- As atuais condições de trafegabilidade aumentam o tempo para chegar nas sedes municipais.
- Em nenhuma das comunidades consultadas há coleta de lixo realizada pela prefeitura, sendo a prática da queimada bastante recorrente.

✓ Outros Pontos Observados

Pelo fato dos serviços básicos de educação e saúde serem bastante frágeis nessas comunidades a execução do PREMAR 2 nesta região se torna ainda mais relevante, visto a redução do tempo de deslocamento, assim como maior segurança de trafegabilidade.

Apesar de poucos núcleos familiares cultivarem gêneros alimentícios, os benefícios proporcionados pela restauração da rodovia podem estimular, assim como dinamizar a economia local.

7. CONTEÚDO DO PLANO: OBRAS E ATIVIDADES

O PPQ contemplará dois grupos de obras e atividades que serão desenvolvidas

através da articulação, mobilização e participação de comunidades quilombolas, situadas na ADA e AID da BA 142 e BA 245, como segue:

- a) Um primeiro grupo de obras de segurança e proteção de comunidades que se encontram na faixa de domínio (cerca, sinalização vertical e horizontal, entre outras) que se aplica para as comunidades inseridas na ADA.
- b) O segundo, aquelas atividades que abrangem os diálogos socioambientais, interculturais e de segurança viária, que se aplica para as comunidades inseridas na ADA e AID.

O PPQ será implementado tanto pela Empresa Construtora a cargo das obras na rodovia como pela SEINFRA como detalhado nos quadros 3 e 4 seguintes.

Quadro 02: Atividades e obras de segurança e proteção de Comunidades Tradicionais previstas nas Especificações Ambientais e Sociais (ETAS) do Contrato de Obras de responsabilidade da Construtora

Atividades e obras do PPQ	Período de Execução	Duração Estimada	Número de atividades e obras
1. Confeção, instalação e manutenção de placas de identificação das Comunidades Tradicionais.	Instalação antes do início das obras correspondente ao trecho onde se encontram as comunidades.	Período de duração das obras.	10 placas no total, sendo 01 placa por comunidade tradicional a ser implantada nos dois sentidos da rodovia.
2. Confeção e instalação de placas indicando os Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades.	Instalação antes do início de obras correspondente ao trecho onde se encontram as comunidades.	Período de duração das obras.	Numa faixa de 30 km de execução de obra deverá ter uma placa a cada 10 km em cada sentido da rodovia, que poderão ser removidas à medida que a obra avance.
3. Execução de obras de proteção e segurança das comunidades tradicionais inseridas na ADA: cerca; limpa rodas, sinalização, redutores de velocidade, paradas de ônibus disciplinadas, refúgio, etc.	Durante as obras correspondentes ao trecho.	Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades.	Implantação a ser indicada pelo contratante.

<p>4. Estabelecimento e execução de medidas para comportamento adequadamente cultural dos funcionários e operários com as Comunidades Tradicionais (Treinamento em formação intercultural com os funcionários e operários visando informar o código de conduta com as medidas disciplinares).</p>	<p>Antes do início de obras do trecho correspondente</p>	<p>No início das obras, com duração de ½ dia.</p>	<p>1 treinamento por cada grupo de operários, 1 código de conduta com medidas disciplinares. O código de conduta a ser apresentado pela construtora deverá prever um item específico sobre as comunidades tradicionais.</p>
<p>5. Estabelecimento e execução de Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações, adequado culturalmente às Comunidades Tradicionais, no sítio das obras. Tal mecanismo é vinculado ao Sistema de Gestão de Informações e Reclamações da SEINFRA/Estado da Bahia.</p>	<p>Antes do início de obras do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.</p>	<p>Período de duração das obras.</p>	<p>1 Mecanismo. A Empresa Construtora deverá apresentar dentro do Mecanismo de Gestão de Informação um item específico culturalmente adequado às Comunidades Tradicionais.</p>
<p>6. Estabelecimento e execução de medidas culturalmente adequadas para evitar potencial exposição da comunidade a doenças (parceria com posto de saúde, vacinas dos operários – medidas dentro dos programas das ETAS:</p>	<p>Antes do início de obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.</p>	<p>Período de duração das obras.</p>	<p>Medidas a serem indicadas pela construtora e aprovada pela SEINFRA.</p>

Condições de Emprego e Trabalho; Saúde e Segurança do Trabalho, Saúde e Segurança da Comunidade).			
7. Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças das Comunidades Tradicionais envolvidas para participação delas nas atividades e obras (reuniões periódicas durante as obras).	Antes do início de obras do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.	Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades.	Mecanismo a ser indicado pela construtora e aprovado pela SEINFRA.
8. Impressão de folder e cartaz (PREMAR 2, segurança viária e canais de informações e reclamações).	Antes do início de obras.	15 dias.	35 impressões de folder e 70 impressões cartazes-Papel A2.
9. Realizar 1 visita domiciliar com as lideranças quilombolas para entrega do folder e cartaz.	Antes do início de obras.	30 dias meses	01 visita para as lideranças quilombolas.
10. Realizar 06 diálogos socioambientais, sobre Segurança Viária, com foco em sinalização e outros temas. 02 diálogos com a Comunidade Quilombola inserida na ADA e 01 na AID.	Durante as obras.	No início e no meio da execução das obras.	02 diálogos com a temática diferenciada de acordo com a localização/distância das Comunidades Tradicionais em relação à rodovia.
11. Cadastrar as comunidades indígenas e quilombola que se encontram presentes na ADA e AID e que não foram identificadas neste PPQ, e comunicar a Supervisão Socioambiental e ao contratante que realizará a avaliação social e definirá as ações que deverão ser executadas.	Durante as obras.	Período de duração das obras CREMA.	Cadastro a serem apresentados quando houver, pela construtora.

Detalhes das obras e atividades do Quadro 2

- a) Medidas para manter um comportamento adequado junto às comunidades: evitar linguagem inadequada, racista, falta de respeito pelos costumes locais, destruição de qualquer elemento que forme parte do patrimônio cultural dos povos, etc. Treinamento em formação intercultural, código de conduta, medidas

disciplinares; As placas indicando o Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações terão linguagem culturalmente adequada. Serão afixados nas comunidades cartazes informando sobre o Programa.

- b) Estabelecimento de medidas de manejo de risco da saúde e segurança da comunidade que poderiam ser causadas pelas atividades do projeto, equipamento e infraestrutura. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora em reuniões visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- c) Estabelecimento de medidas para evitar o potencial de exposição da comunidade a doenças transmissíveis (por exemplo, tuberculose, malária e, em especial destaque para as DSTs) e transmitidas pela água e por vetores, e, que poderia resultar de atividades do projeto. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora em reuniões visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- d) Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças quilombolas para informar e discutir o andamento/evolução das atividades e obras, bem como receber reclamações, críticas e sugestões, de forma a evitar ou resolver conflitos; participar das questões relacionadas com as obras, por exemplo, lugar e distância apropriados do ponto de vista social de áreas para a abertura de trilhas, caminhos de serviço e entradas de acesso, empréstimo, canteiros de obras e acampamentos do povoado/aldeia, disposição de resíduos sólidos e efluentes líquidos. Estas questões serão tratadas no momento das reuniões com as lideranças.
- e) Diálogos socioambientais e interculturais nas comunidades quilombolas abordando os temas: PREMAR 2; impactos socioambientais (descarte de resíduo sólido, queimadas, desmatamento, recursos hídricos, etc); canais de informações e reclamações, questões de gênero, saúde e segurança viária.
- f) Vistorias mensais nos trechos para acompanhar o andamento, identificando possíveis não conformidades, propondo soluções e solicitando os ajustes necessários para que as obras sejam executadas em observância ao PPQ.

Quadro 3. Atividades de coordenação do PPQ e fiscalização do cumprimento das especificações sociais das ETAS dos contratos de obras a cargo da SEINFRA/Coordenação de Meio Ambiente.

Atividades de coordenação do PPQ e fiscalização das ETAS a cargo da SEINFRA/Coordenação de Meio Ambiente			
Atividades e obras do PPIQ	Período de Execução	Duração Estimada	Número de atividades e obras
1. Estabelecer comunicação com a Fundação Cultural Palmares e Prefeitura Municipal visando informar o início das obras, assim como as ETAS e PPQ.	Antes e durante a execução das obras.	02 anos	01 Contato com A FCP e 01 contato com as Prefeituras Municipais.
2. Realização de consultas in loco e avaliação social com comunidades quilombolas que não foram identificadas neste PPQ.	Durante a execução das obras.	02 anos	Caso a Empresa Construtora identifique outras comunidades durante a execução das obras.
3. Reunião com a Empresa Contratada e também com fiscais de obra, prestadores de serviço, etc., antes da emissão da ordem de serviço para repassar as Especificações Técnicas Ambientais e	Antes do início das obras.	02 horas	01 reunião por Empresa Construtora.
4. Visitas periódicas dos trechos onde estão presentes as comunidades quilombolas.	Durante a execução das obras.	03 horas	01 reunião por liderança de modo a aferir como as ações do PPQ estão sendo empregadas pela Construtora.

Detalhes das obras e atividades do Quadro 3

- a) A SEINFRA/CMAM manterá contato, quando se fizer necessário, com a Fundação Cultural Palmares e Prefeituras Municipais buscando firmar parceria para o desenvolvimento das ações previstas neste PPQ.
- b) Após identificação de outras Comunidades Tradicionais pela construtora será realizada a avaliação social e consulta para estas comunidades.

- c) Serão realizadas reuniões na SIT coordenadas pela CMAM, antes do início das obras, com as empresas contratadas.
- d) A CMAM manterão informados os órgãos (Fundação Cultural Palmares e Prefeituras Municipais) no início das obras.
- e) A CMAM realizará contatos e/ou reuniões nas comunidades com as lideranças quilombolas de modo a aferir como as ações do PPQ estão sendo empregadas pela Construtora. Vale ressaltar que a Supervisora Socioambiental estará realizando o trabalho de supervisão das ações do PPQ nas comunidades quilombolas, repassando informações periodicamente à CMAM.

8. SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES

A gestão das solicitações de informação, retroalimentação (elogio, sugestão, etc.), reclamação e denúncia para as comunidades:

- a) Será um Mecanismo culturalmente adequado ao Sistema de Gestão de Informações e Reclamações do Contrato que também estará vinculado ao Sistema Institucional/PREMAR 2;
- b) O Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades será divulgado em todas as placas descritas no quadro 3 do item 2 deste documento, bem como folders e cartazes que serão afixados e distribuídos nas comunidades.
- c) As solicitações de informação e reclamação poderão ser feitas pelas comunidades de forma presencial no sítio de obras, por meio de telefone disponibilizado pela Construtora e pelos seguintes meios de comunicação: Ouvidoria Geral do Estado da Bahia (0800 284 0011); WhatsApp da Ouvidoria Geral do Estado da Bahia (71) 99911-7631, Site da Ouvidoria Geral do Estado da Bahia (www.ouvidoriageral.ba.gov.br) e Site do Banco Mundial (www.worldbank.org/grs).
- d) As solicitações serão analisadas e resolvidas de acordo com a sua natureza e complexidade, a saber: Construtora de Obras e Supervisão Socioambiental, Ouvidoria Geral do Estado da Bahia/Ouvidoria SEINFRA.

Os detalhes do Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades e responsabilidades institucionais são os seguintes:

a) Construtora de Obras

A Construtora fará o registro de informações e reclamações nas frentes de obras (através de ficha de manifestação e planilha de controle) e encaminhará mensalmente todas as ocorrências à Supervisão Socioambiental via e-mail. Nos casos onde não seja de competência da Construtora, ou seja, solicitação de intervenção física (segurança viária) esta deverá encaminhar em até 24 horas para a Supervisão Socioambiental e

DPPE/CMAM para que sejam adotadas as providências necessárias.

Vale ressaltar que as manifestações de responsabilidade da Construtora devem ser respondidas em até 15 dias ao manifestante.

A Construtora disponibilizará o Mecanismo culturalmente adequado do Sistema de Gestão de Informações e Reclamações geral do Contrato para as comunidades no sítio das obras, disponibilizando como canais de comunicação de solicitações e reclamações ao seu Especialista Social um número de telefone no canteiro de obras.

As principais solicitações e reclamações que estarão a cargo da Construtora incluem as relacionadas aos riscos e impactos diretos das obras, conduta inapropriada com as comunidades, riscos da saúde e segurança da comunidade que poderiam ser causadas pelas atividades do projeto, equipamentos, infraestrutura, potencial exposição da comunidade a doenças, conforme alguns exemplos:

- (i) **Obras, escolha de lugares e atividades relacionadas** – a localização do canteiro de obras e acampamentos deverá estar a uma distância que não afete diretamente o povoado/aldeia, das áreas para a abertura de trilhas, caminhos de serviço e entradas de acesso, empréstimo, instalação, disposição de resíduos sólidos e efluentes líquidos, além das questões ambientais que serão definidas com os líderes das comunidades.
- (ii) **Comportamento inadequado de funcionários e operários junto às comunidades, a exemplo de:** linguagem inadequada, racista, falta de respeito pelos costumes locais, destruição de qualquer elemento que forme parte do patrimônio cultural dos povos, etc.
- (iii) **Riscos da saúde e segurança da comunidade** – que poderão ser causados pelas atividades e obras de Restauração do pavimento, implantação de bueiros, sinalização, etc do PREMAR 2, pelas máquinas (trator de esteiras, rolo compactador, motoniveladora, etc.) e infraestrutura (canteiro de obras, acampamento de operários, etc.).
- (iv) **Potencial de exposição da comunidade a doenças transmissíveis** - exemplo: HIV, tuberculose e malária, que poderia resultar de atividades do Programa.
- (v) Outros.

b) Supervisão Socioambiental

A Supervisora receberá as fichas de manifestações e planilha de registro mensalmente via e-mail e encaminhará para a SIT/DPPE/CMAM. Quando as manifestações já tiverem sido resolvidas serão encaminhadas juntamente com a documentação da obra, à SEINFRA para arquivamento. A Supervisora fará o acompanhamento para a resolução dos casos que não forem solucionados nos prazos previstos e manterá informada a SIT/DPPE/CMAM. A lista de manifestações formará

parte dos relatórios bimestrais da Supervisora.

Nos casos de manifestações cujo pedido é referente a solicitação de intervenção física (segurança viária) a Construtora também encaminhará as fichas de manifestação para a Supervisão Socioambiental, que repassará em forma de planilha para a SIT/DPPE/CMAM. A Coordenação de Meio Ambiente encaminhará à Diretoria de Operação e Tráfego – DOT para estudo de viabilidade. Passada a análise final, a DOT repassará a informação para a DPPE/CMAM que encaminhará para a Construtora para que a mesma informe o manifestante, assim como realize as providências recomendadas.

c) Ouvidoria Geral do Estado e da SEINFRA

As manifestações não resolvidas pela Construtora, ou fora da abrangência desta, estarão a cargo da SEINFRA.

A Ouvidoria Geral do Estado é responsável por encaminhar diariamente as manifestações para a SEINFRA, através do Sistema Eletrônico. A Ouvidoria da SEINFRA enviará a manifestação para a Superintendência competente. A Superintendência responde com brevidade através de ofício ou e-mail para a Ouvidoria da SEINFRA. A Ouvidoria da SEINFRA responde para o manifestante por telefone ou e-mail no prazo de até 15 dias, conforme estabelece a Lei Estadual de acesso a informação de nº. 12.618/12.

d) SIT/DPPE/CMAM

Serão responsáveis pelos registros sistemáticos da entrada da solicitação/reclamação e da data da resposta ou derivação a outra instância e fará o acompanhamento necessário para a sua resolução, mantendo informado o requerente. Esta planilha será sistematicamente arquivada juntamente com a documentação do Contrato de obra a que corresponder e as planilhas que provenham da Construtora de Obras e Supervisão Socioambiental.

Responsabilidades Institucionais:

Empresa Construtora – ficará responsável pela recepção, registro das manifestações, encaminhamento e resolução. A Construtora mensalmente encaminhará a ficha e planilha de registro das manifestações para a Supervisão Socioambiental. Cabe também à Construtora as execuções de intervenções físicas conforme análise da DOT.

SEINFRA/SIT/DPPE/CMAM – responsável pelo acompanhamento das ouvidorias através dos relatórios e responderá civilmente pelas ocorrências.

9. ATIVIDADES/ RECURSOS HUMANOS/ RECURSOS MATERIAIS

Os custos que correspondem às obras e atividades do PPQ que estarão a cargo da Construtora de Obras serão apresentados por elas no momento da proposta, conforme Orçamento anexo.

No orçamento anexo, consta planilha com os valores referentes aos recursos materiais e humanos.

Quadro 04. Atividades / Recursos Humanos / Materiais

Número	Atividade/Produto	Recursos	
		Recursos Humanos	Recursos Materiais
1.	Confecção, instalação e manutenção de placas de identificação das Comunidades Tradicionais.	Não será contabilizado.	Placas.
2.	Confecção e instalação de placas indicando os Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades.	Não será contabilizado.	Placas.
3.	Execução de obras de proteção e segurança das comunidades tradicionais inseridas na ADA: cerca; limpa rodas, sinalização, redutores de velocidade, paradas de ônibus disciplinadas, refúgio, etc.	Não contabilizado (Esses serviços já constam no projeto de restauração das rodovias sendo responsabilidade das Construtoras).	Não contabilizado.
4.	Treinamento com os funcionários e operários visando informar o código de conduta com as medidas disciplinares.	01 profissional da área social e 01 da área ambiental da Empresa Construtora.	Impressora, datashow, tele de projeção, máquina fotográfica, materiais didáticos (caneta, papel ofício, cartolina, tesoura, cola, fita crepe e lanche).

5	Estabelecimento e execução de Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações, adequado culturalmente as Comunidades Tradicionais, no sítio das obras. Tal mecanismo é vinculado ao Sistema de Gestão de Informações e Reclamações da SEINFRA/Estado da Bahia.	Não contabilizado (Meios de Comunicação do Estado e da SEINFRA).	Não contabilizado.
6	Estabelecimento e execução de medidas culturalmente adequadas para evitar potencial exposição da comunidade a doenças (parceria com posto de saúde, vacinas dos operários – medidas dentro dos programas das ETAS: Condições de Emprego e Trabalho; Saúde e Segurança do Trabalho, Saúde e Segurança da Comunidade).	Não contabilizado.	Não contabilizado
7.	Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças das Comunidades Tradicionais envolvidas para participação delas nas atividades e obras (reuniões periódicas durante as obras).	01 profissional da área social, 01motorista.	Veículo

8	Impressão de folder e cartaz (PREMAR 2, segurança viária e canais de informações e reclamações).	Não contabilizado	Folderes e cartazes.
9	Realizar 01 visita domiciliar com as lideranças quilombolas para entrega do folder e cartaz.	01 profissional da área social e 01 motorista da Empresa Construtora.	Veículo
10	Realizar 06 diálogos socioambientais, sobre Segurança Viária, com foco em sinalização e outros temas. 02 diálogos com a Comunidade Quilombola inserida na ADA e 01 na AID.	01 profissional da área social, 01 profissional da área ambiental e 01 motorista da Empresa Construtora.	Veículo, notebook, impressora e datashow.
11.	Cadastrar as comunidades indígenas e quilombola que se encontram presentes na ADA e AID e que não foram identificadas neste PPQ, e comunicar a Supervisão Socioambiental e ao contratante que realizará a avaliação social e definirá as ações que deverão ser executadas..	01 profissional da área social da Empresa Construtora.	Não contabilizado.

10. MONITORAMENTO DAS ETAPAS DO PLANO

O monitoramento do Plano Para Comunidades Quilombolas será realizado pela SIT/Coordenação de Meio Ambiente – CMAM.

As atividades de monitoramento têm os seguintes objetivos:

- a) Verificar que as ações agendadas estão em execução e quando ocorrem distorções ou falhas, propor medidas corretivas.
- b) Identificar as dificuldades, obstáculos e oportunidades para a execução de

ações, indicando estratégias oportunas para superá-las.

- c) Fornecer um quadro de transparência que permita a participação das comunidades beneficiárias do PPQ e outros atores interessados. Tal instrumento é mediante o subsídio da Supervisora Socioambiental que receberá a planilha de registro das atividades do PPQ executado pela Construtora.

As atividades deverão ser monitoradas através de indicadores constando as ações e período de execução. Serão utilizados como base os seguintes instrumentos:

1. Diário de campo;
2. Relatório socioambiental apresentando registro fotográfico, lista de presenças e/ou declaração de atores envolvidos no processo como resultado da vistoria de campo.

Estes instrumentos evidenciam se as ações propostas estão sendo executadas conforme previsto e identificam as conformidades e não conformidades das atividades.

O relatório socioambiental de acompanhamento das ações será mensal e o monitoramento das ações deverá ser contínuo.

Quadro 05. Resumo dos Indicadores Quantitativos Referente aos Grupos de Atividades do Quadro 3

Ações	Indicador	Período de Execução	Evidências
1. Confecção, instalação e manutenção de placas de identificação das Comunidades Tradicionais.	10	02 anos	Relatório Socioambiental com registro fotográfico.
2. Confecção e instalação de placas indicando os Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades.	15	02 anos	Relatório Socioambiental com registro fotográfico.

<p>3. Execução de obras de proteção e segurança das comunidades tradicionais inseridas na ADA: cerca; limpa rodas, sinalização, redutores de velocidade, paradas de ônibus disciplinadas, refúgio, etc.</p>	<p>A definir pela empresa construtora.</p>	<p>02 anos</p>	<p>Relatório Socioambiental com registro fotográfico.</p>
<p>4. Treinamento com os funcionários e operários visando informar o código de conduta com as medidas disciplinares.</p>	<p>01 treinamento por cada grupo de operário.</p>	<p>02 anos</p>	<p>Relatório Socioambiental com registro fotográfico e lista de presença.</p>
<p>5. Estabelecimento e execução de Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações, adequado culturalmente as Comunidades Tradicionais, no sítio da obras. Tal mecanismo é vinculado ao Sistema de Gestão de Informações e Reclamações da SEINFRA/Estado da Bahia.</p>	<p>Antes do início das obras do trecho correspondente e por todo período que durar as obras.</p>	<p>02 anos</p>	<p>Diário de campo e Relatório Socioambiental.</p>

<p>6. Estabelecimento e execução de medidas culturalmente adequadas para evitar potencial exposição da comunidade a doenças (parceria com posto de saúde, vacinas dos operários – medidas dentro dos programas das ETAS: Condições de Emprego e Trabalho; Saúde e Segurança do Trabalho, Saúde e Segurança da Comunidade).</p>	<p>A definir pela empresa construtora, cabendo também a solicitação pela Supervisora Socioambiental e CMAM.</p>	<p>1 ano</p>	<p>Relatório Socioambiental, com registro fotográfico e lista de presença.</p>
<p>7. Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças das Comunidades Tradicionais envolvidas para participação delas nas atividades e obras (reuniões periódicas durante as obras).</p>	<p>3 contatos.</p>	<p>2 anos</p>	<p>Relatório constando registro fotográfico e lista de presença.</p>
<p>8. Impressão de folder e cartaz (PREMAR 2, segurança viária e canais de informações e reclamações).</p>	<p>35 impressões de folderes e 70 impressões de cartazes papel A2.</p>	<p>15 dias</p>	<p>Nota fiscal da impressão.</p>
<p>9. Realizar 01 visita domiciliar com as lideranças quilombolas para entrega do folder e cartaz.</p>	<p>05 visitas</p>	<p>30 dias</p>	<p>Relatório Socioambiental com registro fotográfico e protocolo de recebimento de folder e cartaz.</p>

10. Realizar 06 diálogos socioambientais, sobre Segurança Viária, com foco em sinalização e outros temas. 02 diálogos com a Comunidade Quilombola inserida na ADA e 01 na AID.	06 diálogos	1 ano	Relatório Socioambiental com registro fotográfico e lista de presença.
11. Cadastrar as comunidades indígenas e quilombola que se encontram presentes na ADA e AID e que não foram identificadas neste PPQ, e comunicar a Supervisão Socioambiental e ao contratante que realizará a avaliação social e definirá as ações que deverão ser executadas.	Durante as obras	2 anos	Cadastros das Comunidades Tradicionais.

11. AVALIAÇÃO DO PLANO

A avaliação deverá ser considerada uma atividade contínua que faz parte da dinâmica do processo de participação dos envolvidos. Portanto, através dos Relatórios de implementações das ações desenvolvidas, deverá ser observado e registrado os seguintes aspectos:

1. Interesse e grau de participação das comunidades quilombolas no desenvolvimento das ações do Plano;
2. Obras e se as atividades propostas foram adequadas e os objetivos alcançados.
3. Levantamento dos impactos positivos e negativos das obras e atividades desenvolvidas;
4. Experiências adquiridas.

A Supervisão Socioambiental deverá participar das ações do PPQ quando a mesma ou a DPPE/CMAM julgar necessário. A avaliação das ações do PPQ executadas pela Construtora deverá constar no relatório bimestral da Supervisora.

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Banco Mundial. **Manual Operacional do Banco Mundial: Políticas Operacionais: OP.4.10**.jan. 1999.
- Brasil. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 18 de out. de 2016.
- FUNAI. **Terras Indígenas**. 2016. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>> Acesso em: 18 de out. de 2016.
- Fundação Cultural Palmares. **Comunidades Quilombolas**. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?page_id=37551> Acesso em: 28 de março de 2019.
- Secretaria de Infraestrutura, do Estado. **Avaliação de Impacto Socioambiental – AISA**, Bahia, 2015.

13. ANEXOS

Orçamento - Quadro 3 - Atividades e obras de segurança sob responsabilidade da Construtora

Data Base: Agosto 2019

Item	Descrição	Componentes	Quant	Unidade	Valor unit (R\$)	Valor total (R\$)
1	Confecção, instalação e manutenção de placas de identificação das Comunidades Tradicionais (2,00 x 1,00 m)	Placas (SIT - Fornecimento e implantação de placa sinalização tot. refletiva incl. suporte e travessa) - 10 unid	20	m ²	467,83	9.356,60
Total						9.356,60
2	Confecção e instalação de placas indicando o Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades	Placas (SIT - Fornecimento e implantação de placa sinalização tot. refletiva incl. suporte e travessa) - (1,80 x 1,15) m - 15 unid	31,05	m ²	307,40	9.544,77
Total						9.544,77
3	Execução de obras de proteção e segurança das comunidades tradicionais inseridas na ADA: cerca; limpa rodas, sinalização, redutores de velocidade, paradas de ônibus disciplinadas, refúgio, etc	Esses serviços já constam no projeto de restauração das rodovias, sendo responsabilidade das Construtora.				
Total						
4	Treinamento com os funcionários e operários visando informar o código de condutada com as medidas disciplinares	Recursos Humanos Prof. Social Nível Superior (P2) Ambientalista Nível Superior (P2)	2 h 2 h		113,69 113,69	227,37 227,37
Total						454,74
5	Estabelecimento e execução de Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações, adequado culturalmente as Comunidades Tradicionais, no sítio das obras. Mecanismo parte do Sistema de Gestão de Informações e Reclamações do Contrato e vinculado ao Sistema de	Meios de Comunicação do Estado e da SEINFRA				
Total						0,00
6	Estabelecimento e execução de medidas culturalmente adequadas para evitar potencial exposição da comunidade a doenças [i.e. convênio com posto de saúde, vacinas dos operários – medidas dentro dos programas das ETAS: Condições de Emprego e Trabalho; Saúde	Serviço de Ouvidoria com utilização da linha telefônica do Canteiro de Obras (responsabilidade da Construtora).				
Total						0,00
7	Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças das Comunidades Tradicionais envolvidas para participação delas nas atividades e obras	Recursos Humanos Prof. Social Nível Superior (P2) Motorista Nível Auxiliar (A2) Recursos Materiais Veículo Caminhonete (140 a 185 cv)	10 10 10	h h h	113,69 20,48 27,40	1.136,85 204,80 273,95
Total						1.615,60
8	Impressão de folder e cartaz	Recursos Materiais Folder Cartaz (papel A2)	35 70	unid unid	1,70 6,1	59,50 429,10
Total						488,60

9	Realizar 5 visitas domiciliares com as lideranças quilombola para entrega do folder e cartaz.	Recursos Humanos				
		Prof. Social Nível Superior (P2)	17,5	h	113,69	1.989,49
		Motorista Nível Auxiliar (A2)	17,5	h	20,48	358,40
		Recursos Materiais				
		Veículo Caminhonete (140 a 185 cv)	17,5	h	27,40	479,41
Total					2.827,30	
10	Realizar 06 diálogos socioambientais, sobre Segurança Viária, com foco em sinalização. 02 diálogos com as Comunidades Tradicionais inseridas na ADA e 04 diálogos com as Comunidades tradicionais inseridas na AID	Recursos Humanos				
		Prof. Social Nível Superior (P2)	30	h	113,69	3.410,56
		Ambientalista Nível Superior (P2)	30	h	113,69	3.410,56
		Motorista Nível Auxiliar (A2)	30	h	20,48	614,39
		Recursos Materiais				
		Veículo Caminhonete (140 a 185 cv)	30	h	27,40	821,85
		Notebook	1	mês	200,00	200,00
		impressora	1	mês	200,00	200,00
data show com tela de projeção	30	h	100,00	3.000,00		
Total					11.657,36	
11	Cadastrar as comunidades indígenas e quilombolas que se encontrarem presentes na ADA e AID e que não foram identificadas neste PPIQ, e comunicar a Supervisão Socioambiente e ao contratante que realizará a avaliação social e definirá as ações que deverão s	Recursos Humanos				
		Prof. Social Nível Superior (P2)	8	h	113,69	909,48
Total					909,48	
12	Total Geral				36.854,45	

Observações:

- O tempo estimado de deslocamento do canteiro de obras para cada comunidade é em média 1,25 h. Considerando ida + volta temos 2,5 h;
- A duração da visita do item 9 dura 1 hora; A duração do diálogo do item 10 dura 2 horas;
- O valor mensal dos profissionais envolvidos é (segundo tabela de consultoria do DNIT atualizada em 12/08/2019), já incluindo os 84% de encargos sociais:
- O valor dos recursos materiais envolvidos são:
Veículo traçado 4x4 - 140 a 165 CV - aluguel/mês (tabela de consultoria do DNIT atualizada em 12/08/2019);
Aluguel de computador / mês = R\$ 200,00 (média do mercado);
Aluguel de impressora jato de tinta / mês = R\$ 200,00 (média do mercado);
Aluguel de data-show com tela de projeção / diária = R\$ 100,00 (média do mercado);
Impressão de folders = R\$ 1,70 (média do mercado);
Impressão de cartazes (tamanho A2) = R\$ 6,13 (média do mercado);

13.1 AVALIAÇÕES SOCIAIS DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Avaliações Sociais das Comunidades Quilombolas identificadas pela Supervisão Socioambiental Consórcio NIPPON-OIKOS **Comunidades Quilombolas inseridas na Área Diretamente Afetada – ADA e Área de Influência Direta - AID (Faixa de 10 km)**

Fonte: Levantamento de informações realizado em escritório pela técnica da Coordenação de Meio Ambiente – CMAM e Consultor Social, através de contatos telefônicos no mês de março de 2019 com os representantes das Comunidades Quilombolas.

Comunidades Quilombolas – ADA e AID (NÚCLEO B)

Município: Ituaçu - BA

Nome da Comunidade: Comunidade Quilombola – Baixa Funda

Rodovia: BA 142

Trecho: Mucugê – Barra da Estiva / Sussuarana

Representante: Maria Aparecida

Contato:(77)98159-6026 (Jorge Luis filho da Sra. Maria Aparecida)

Conforme contato com a representante Sra. Maria Aparecida da Comunidade Quilombola Baixa Funda, não possui certificação da Fundação Cultural Palmares, entretanto a comunidade encontra-se em processo de certificação. É importante destacar que a Sra. Maria Aparecida é uma liderança na comunidade, já foi presidente da Associação Comunitária, e atualmente o presidente da Associação Comunitária Baixa Funda Chapadinha e Duas Barras é o Sr. Clarivaldo Rodrigues dos Santos. A comunidade é formada por aproximadamente 48 famílias, a maioria dessas famílias recebem o benefício da Bolsa Família. A comunidade dispõe de uma Escola Municipal, porém foi desativada, os estudantes precisam se deslocar para o município de Ituaçu através de transporte público municipal. Também foi mencionado, não possuir Unidade de Saúde, a comunidade recebe atendimento médico uma vez por mês na Associação Comunitária Baixa Funda Chapadinha e Duas Barras.

A fonte de renda dos moradores é a agricultura de subsistência com venda mínima do excedente na feira livre de Ituaçu. Outra fonte de renda é trabalho em roças nas propriedades particulares próximas à comunidade. O abastecimento de água é feito por poço artesiano e cisterna.

Na oportunidade, foi perguntado sobre o lixo gerado na comunidade, e a Sra. Maria Aparecida informou que é jogado em terreno baldio e queimado. Todas as unidades habitacionais possuem energia elétrica.

Em termos de mobilidade, a comunidade utiliza moto e caminhão particular para ir à feira livre no município. Foi questionado também, se a comunidade faz uso da Rodovia BA 142 e se as obras de Restauração e Manutenção – PREMAR 2 irão interferir na vida da comunidade. A representante informou que a comunidade faz uso da rodovia para ir ao município de Ituaçu, destacando que as condições de trafegabilidade tanto da rodovia como da estrada vicinal encontram-se em péssimas condições, com isso aumentando o tempo para chegar ao município e que as obras não irão interferir na vida da comunidade, diante da Rodovia ficar a 09 km de distância da comunidade quilombola Baixa Funda.

Município: Tanhaçu -BA

Nome da Comunidade: Comunidade Quilombola Tucum

Rodovia: BA 142

Trecho: Mucugê – Barra da Estiva

Representante: Maria do Carmo

Contato: 77-99988-2675

77 – 99812-1842 (Rita filha da Sra. Maria do Carmo)

Conforme contato com a representante Sra. Maria do Carmo da Comunidade Quilombola Tucum, a Comunidade possui certificação da Fundação Cultural Palmares e as terras não são tituladas. A Sra. Maria do Carmo atualmente é a Presidente da Associação Comunidade Quilombola do Tucum. A comunidade é formada por aproximadamente 300 famílias, a maioria recebe o Benefício do Bolsa Família e outros são aposentados. A comunidade dispõe de uma escola municipal de ensino fundamental, os alunos de ensino médio precisam se deslocar para o município de Tanhaçu. Também foi mencionado possuir um Posto de Saúde, com atendimento médico uma vez por semana. A fonte de renda da comunidade é agricultura (feijão, milho, mandioca, outros), e informou que atualmente a colheita encontra-se precária, por conta da escassez de chuva.

O abastecimento de água é através de cisterna, poço artesiano e carro pipa e o lixo é queimado. Todas as unidades habitacionais possuem energia elétrica. Com relação a mobilidade, a comunidade utiliza veículos particulares, moto e vans.

Foi questionado também, se a comunidade faz uso da Rodovia BA 142 e se as obras de Restauração e Manutenção – REMAR 2 irão interferir na vida da comunidade. A representante mencionou que a comunidade faz pouco uso da rodovia BA 142, apenas utiliza para ir a outros municípios. Informa que a comunidade utiliza a estrada vicinal para ir ao município de Tanhaçu que fica a 9 Km da comunidade Tucum, ressaltando que a rodovia e a estrada vicinal encontram-se em péssimas condições.

Município: Tanhaçu-BA

Nome da Comunidade: Comunidade Quilombola Pastinho

Rodovia: BA 142

Trecho: Mucugê-Barra da Estiva / Sussuarana

Representante: Maria Leôncio

Contato: (77) 98136-5503 (a melhor forma de contatar a liderança é via Whatsapp, já que na comunidade o sinal de telefone é precário, mas dispõe de WiFi)

A comunidade quilombola de Pastinho está situada a 5km da Rodovia BA-142. Composta por 325 habitantes, dividida em 195 famílias, sendo em sua maioria jovens na idade de 12 a 18 anos. A comunidade não dispõe de escola. Deste modo, quem estuda até a 5ª série tem o destino a escola situada no distrito de Pé do Morro, e para séries adiantes as escolas na sede municipal de Tanhaçu.

A comunidade possui um posto de saúde denominado Povoado Pastinho – Sede 2, onde há atendimento médico a cada 15 dias. Para casos mais específicos e de mais urgência os comunitários se deslocam até as unidades de saúde da sede municipal. O acompanhamento de agente de saúde também é realizado 1 vez ao mês por uma profissional que também reside na comunidade quilombola.

O abastecimento de água é via encanada e diretamente do riacho mais próximo. O esgoto também não é tratado, mas a maioria das residências dispõe de fossa séptica. O lixo gerado pela comunidade é queimado pelos núcleos familiares.

Poucos núcleos familiares cultivam e comercializam gêneros alimentícios como mandioca, hortaliças e frutas como o abacaxi. No geral, a maioria dos núcleos familiares trabalha na zona rural como diaristas, assim como contam do benefício do Programa Bolsa Família.

A Rodovia BA -142 é bastante utilizada pelos moradores, sobretudo a população jovem, que faz o uso diário para o deslocamento até as escolas. A rodovia também é a principal via de acesso para os municípios de Tanhaçu e Ituaçu.

A comunidade quilombola de Pastinho é certificada pela Fundação Cultural Palmares – FCP e está em processo de titulação pelo INCRA.

De acordo com a liderança contatada as Obras de Restauração e Manutenção da Rodovia só trarão benefícios para a comunidade quilombola.

Município: Itaetê - BA

Nome da Comunidade: Comunidade Quilombola Macaco Seco

Rodovia: BA 245

Trecho:laçu - Itaetê

Representante: Ivonete

Contato: (75) 9926-65581

A comunidade quilombola de Macaco Seco é constituída por 120 pessoas, sendo dividida por cerca de 40 famílias, sendo, em sua maioria, na faixa-etária dos 18 a 40 anos. A comunidade já teve uma escola, mas atualmente o destino para quem estuda são as unidades situadas no Assentamento São Judas Tadeu, a 1 km da comunidade.

Macaco Seco também não dispõe de um posto de saúde, embora haja na comunidade um espaço improvisado onde há atendimento médico a cada 15 dias. Para casos mais urgentes e específicos os comunitários utilizam dos serviços médicos da sede municipal de Itaetê e Salvador. A comunidade também conta com o acompanhamento de agente de saúde que faz a cobertura familiar quinzenalmente.

A água é encanada e vem de uma caixa d'água comunitária e financiada pela Prefeitura de Itaetê. No entanto, não passa pelo tratamento da EMBASA. O esgoto também não é tratado, tendo como recurso nas habitações a utilização de fossa séptica. Em relação ao lixo, este é queimado.

A comunidade não desenvolve nenhum tipo de atividade econômica. A roça cerqueira, onde há o cultivo de mamona, feijão e mandioca é para consumo próprio. Segundo a liderança, geralmente não há trabalho na região. Nas poucas situações há o trabalho na roça em fazendas próximas. Sendo assim, o benefício do Bolsa Família é a principal fonte de renda para a maioria dos núcleos familiares.

De acordo com a liderança quilombola as obras de Restauração e Manutenção da Rodovia é muito bem vinda, visto que a condição atual é bastante precária, havendo bastante casos de acidentes de moto e casos de morte.

A liderança contatada desconhece se a comunidade quilombola é certificada. Na base de dados disponibilizada pela Fundação Cultural Palmares – FCP também não há o referido cadastro.

Município: Itaetê - BA

Nome da Comunidade: Comunidade Quilombola Alecrim

Rodovia: BA 245

Trecho: laçu - Itaetê

Representante: Adriano, Miriam e Policarpo (Agente de Saúde)

Contato: Adriano(75- 99113-3098) Miriam(75- 99125-9266) e Policarpo (77-98107-9127)

Conforme contato com o Sr. Adriano da Comunidade Quilombola Alecrim, informou que a comunidade não possui representante/liderança. O Sr. Adriano é remanescente de quilombo, funcionário da Secretaria de Agricultura do município de Itaetê, possui propriedade na comunidade Alecrim e mencionou que Sra. Miriam e Policarpo são membros da família.

O Sr. Adriano não soube informar se a comunidade é certificada, ressaltando que não existe uma organização por parte da comunidade e que é formada por aproximadamente 25 famílias, sendo que alguns moradores não consideram como quilombo. Algumas famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família e Garantia Safra. A fonte de renda dos moradores é agricultura irrigada, visando o consumo humano, bem como para a comercialização na feira livre do município de Itaetê. O abastecimento de água é encanado através do Rio Paraguaçu e também cisterna. Algumas unidades habitacionais possuem sanitários, entretanto não existe sistema de esgotamento sanitário e o lixo é queimado. Todas as unidades habitacionais possuem energia elétrica. A comunidade dispõe de uma escola municipal, entretanto a mesma está sob a gestão do município de Nova Redenção que fica a 10 Km da comunidade Alecrim. Outros alunos estudam nos assentamentos Roseli Nunes e no São Judas Tadeu. A comunidade não possui posto de saúde, entretanto recebe atendimento médico uma vez por mês em um domicílio de um membro da comunidade.

Em termos de mobilidade, a comunidade não conta com transporte público, sendo utilizado vans particulares, motos e bicicleta. A comunidade utiliza a BA 245 para ir ao município de Itaetê que fica a 20 km, a distância da rodovia à comunidade é de 3 km. De acordo com o Sr. Adriano, a condição de trafegabilidade pela rodovia é ruim, ressaltando que a obra de restauração da rodovia será bastante positivo para a comunidade.

13.2 CONTATO DOS REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS:

MUNICÍPIO	TRECHO	COMUNIDADE QUILOMBOLA	REPRESENTANTE	TELEFONE
Ituaçu	BA 142 Mucugê – Barra da Estiva / Sussuarana	Baixa Funda	Maria Aparecida	(77) 98159-6026 (Jorge Luis - filho da Sra. Maria) Aparecida)
Tanhaçu	BA 142 Mucugê – Barra da Estiva	Tucum	Maria do Carmo	77-99988-2675 ou 77 – 99812 1842 (Rita filha da Sra. Maria do Carmo)
Tanhaçu	BA 142 Mucugê- Barra da Estiva / Sussuarana	Pastinho	Maria Leôncio	(77) 98136-5503 (falar via WhatsApp)
Itaetê	BA 245 Iaçú - Itaetê	Macaco Seco	Ivonete	(75) 9926-65581
Itaetê	BA 245 Iaçú - Itaetê	Alecrim	Adriano, Miriam e Policarpo	Adriano (75- 99113-3098) Miriam (75- 99125-9266) Policarpo (77-98107-9127)